



= LEI Nº 1.475, DE 21 DE ABRIL DE 1987 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de Daniel Pezzino à uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 21 de abril de 1987.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal